## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº\_\_\_\_\_ DE 2007 (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do INCRA, informações sobre o Quilombo do Tambor, localizado no município de Novo Airão (AM).

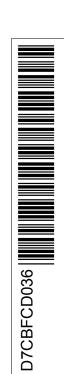
## Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – o seguinte pedido de informação:

Recebemos em nosso escritório um grupo da entidade União de Negros pela Igualdade – UNEGRO, que nos relatou algumas dificuldades existentes na Comunidade Negra do Tambor, localizada nas margens do Rio Paunini, município de Novo Airão.

A Comunidade Negra do Tambor reside na referida localidade há mais de cem anos. Contudo, após a criação do Parque Nacional do Jaú, em 24 de setembro de 1980, parte das famílias residentes na comunidade foi expulsa, sem receber qualquer auxílio ou indenização. E, aos atuais moradores foram impostas uma série de restrições, a saber, a proibição da caça e da pesca, cujas medidas dificultaram sua permanência no local.

Apenas em julho de 2006, a Comunidade Negra de Novo Airão foi reconhecida formalmente, sob a denominação de Quilombo do Tambor.



Entretanto, seus habitantes têm reclamado do cerceamento do seu direito de ir e vir, visto que somente mediante autorização, seria possível entrar e/ou sair da comunidade. O mesmo valeria para visitantes que queriam se dirigir ao local.

Diante dos fatos expostos solicitamos as seguintes informações:

 Se existe algum estudo no sentido de demarcar as terras da Comunidade Quilombo do Tambor, no município de Novo Airão, estado do Amazonas. Caso afirmativo, enviar cópia;

2. Se há um prazo estimado para que os moradores da comunidade possam receber o título das terras.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2007

Deputada: Vanessa Grazziotin PCdoB/AM

